



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020 /2022

**"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS
DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO
O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE
ARTUR NOGUEIRA".**

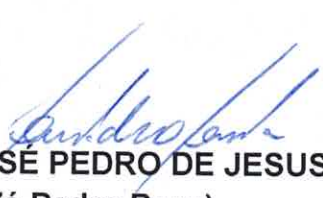
JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos de Interesse Público do Município de Artur Nogueira o *"FESTIVAL GASTRONÔMICO"*, um conjunto de eventos a serem realizados anualmente no mês de julho, objetivando a promoção da gastronomia nogueirense, incentivando o desenvolvimento do comércio local e regional, bem como promovendo o turismo em nossa cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 19 de abril de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES

(Zé Pedro Paes)

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover e incentivar a realização anual do evento denominado "Festival Gastronômico de Artur Nogueira", cuja 1ª edição ocorreu no ano de 2021, em nosso município.

O festival oferece uma nova experiência gourmet no município, envolvendo Bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, cafeterias e sorveterias, entre outros comércios do setor de alimentação. O objetivo do evento é criar uma oportunidade de acesso à gastronomia municipal, movimentando e aquecendo o comércio local alimentício.

Tal iniciativa se originou de uma parceria do Poder Executivo com o Sebrae e a Associação Comercial de Artur Nogueira (ACEAN), apoiadores e patrocinadores. Devido à pandemia, a iniciativa ocorreu no formato adaptado ao momento, sendo viabilizada por delivery e drive-thru. Já em 2022, com a flexibilização das restrições da pandemia, o evento deve promover a nossa gastronomia de forma ainda mais ampla, incentivando os munícipes nogueirenses e de toda a região a prestigiarem a gastronomia da cidade e a conhecer os diversos bares e restaurantes disponíveis em Artur Nogueira.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, esperando contar com o apoio dos nobres colegas e que, sendo aprovada e sancionada, esta Lei ajude a promover a gastronomia e o turismo em nossa cidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 19 de abril de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal